



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.148, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.139, de 11 de novembro de 2015, que institui Comissão Especial de Licitação para os procedimentos licitatórios de permissão de uso de quiosques, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.139, de 11 de novembro de 2015, que institui a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios referentes à permissão de uso dos quiosques municipais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - João Paulo César Lima, matrícula 413018769, Presidente; (NR)

II - Antônio Luiz Cardozo Brito, matrícula 164221, 1º (primeiro) membro; (NR)

III - José Marcos Silva Cardoso, matrícula 137421, 2º (segundo) membro; (NR)

.....
V - Maria Aleine Gomes Carvalho, matrícula 413018735, 4º (quarto) membro.
(NR)

.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Emprego

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações
Institucionais